

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022/SEMEC/PMT
Processo Administrativo nº 00044015162/2021-46/SEMEC/PMT, Dispensa de Licitação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, de Teresina-Piauí, por intermédio da Comissão Especial, Portaria nº 687/2022, e no uso das atribuições legais, com objetivo de adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar rural, destinados as refeições oferecidas aos alunos matriculados na educação básica das Rede Pública Municipal de Teresina e nas entidades conveniadas, para o ano letivo de 2022, fulcro na Lei nº.8.666/1993, Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE/MEC nº 06/2020, suas atualizações, e Decreto Municipal nº20.889/2021, **RESOLVE tornar público a HOMOLOGAÇÃO e a ADJUDICAÇÃO do RESULTADO FINAL da Chamada Pública 01/2022**, conforme a seguir:

Art. 1º-DECLARA VENCEDORES os grupos formais e individuais, após cumprirem os requisitos previstos no Edital da Chamada Pública n.º 01/2022: **1-Cooperativa dos Produtos Agropecuários do Portal do Parnaíba e Comunidade Vizinhas-COOPEAGRO; 2-Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Ave Verde-ASPROVERDE; 3-Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado FAZENDA SOARES; 4-Associação de Horticultores da GRANDE SOCOPO; 5-Associação dos Pequenos Horticultores Familiares do Povoado Soim-ASHOPOSO; 6-Associação dos Produtores da LOCALIDADE SOIM; 7-Associação dos Produtores de Frutas Hortalças do Vale do Guaribas-PROVALE; 8-Associação dos Hortifruticultores do Rio Guaribas-HORTIFRUTARE; 9-Associação dos Hortifruticultores da Horta Comunitária Tabuleta-ASHCOMTAB; 10-Associação dos Hortifruticultores da Horta Comunitária CERÂMICA CIL; 11-Associação dos Trabalhadores Rurais do MONTE VERDE; 12-Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado ELIZA ROMARO; 13-Associação dos Irrigantes do CAMPESTRE SUL; 14-Associação dos Agricultores Familiares de Teresina-AGRIFAM; Produtores Individuais: 15-Beatriz Dias Brandão; 16-José Amilton Campelo.**

Art. 2º-Os REPRESENTANTES LEGAIS dos grupos formais deverão entregar os documentos citados nas *alíneas c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, do subitem 4.2* e os **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, os documentos citados nas *alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, do subitem 4.4* do Edital da Chamada Pública, após a autorização para a assinatura dos Contratos.

Art. 3º- Este resultado entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2022.

Rebeca Maria de Oliveira
Coordenadora da Comissão Especial da Chamada Pública-CCECP

Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista
Secretário Municipal de Educação-SEMEC/PMT